



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.560, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

Tornar válido o afastamento parcial da servidora Técnico Administrativo em Educação/Odontóloga **CRISTIANA PEREIRA MALTA**, Matrícula SIAPE nº 2144908, lotada na Faculdade de Odontologia – *campus* Governador Valadares, em exercício provisório na Universidade Federal de Santa Maria/RS, para cursar Doutorado em Ciências Odontológicas, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria/RS, no período de 17/09/18 a 01/08/2022 (02 horas por dia, totalizando 10 horas semanais), com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.014869/2018-31.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro'.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas